

PORTARIA N.º 0486/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 853/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da Educação Administrativo, no Art. 17 §2º, alínea a.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora e o Parecer do Procurador que foi favorável ao mesmo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). **Maria José Antunes Barra Nova**, a progressão por nova titulação, passando para sem formação para ensino médio, nível II, a partir desta data.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Novembro de 2015..

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

*Ronaldo Ferreira de Melo*  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 05 de Novembro de 2015.

  
Secretário de Administração

